**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1. Necessidade da Secretaria: Contratação de serviço de confecção de vestidos para as Soberanas do Município.

**2. E-mail para cotação: compras@coronelpilar.rs.gov.br**

**3. Descrição Complementar:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **QUANT.** | **UNID.** | **DESCRIÇÃO** |
| 1 | 3 | un | Vestido exclusivo e assinado, sob medida, multipeças e produzido com tecidos nobres, com aplicações de rendas, pedrarias e demais detalhes ornamentais que confiram sofisticação e elegância às peças. O conjunto deve ser composto pela parte superior formada por 3 (três) bodys, 3 (três) blusas, 3 (três) saias longas, 3 (três) saias midi e 3 (três) saias de armação. |

**O(a) Contratado(a) deverá realizar a tomada de medidas de cada Soberana, assegurando precisão no processo e respeito às individualidades. Após a tomada das medidas e a confecção dos vestidos, cada Soberana deverá realizar a prova do respectivo traje. Caso haja necessidade de ajustes, o(a) Contratado(a) deverá providenciá-los integralmente, sem qualquer ônus adicional à Contratante. O local, a data e o horário para a tomada de medidas e as provas serão previamente definidos em comum acordo com a Contratante.**

4. A cotação deverá apresentar o valor total dos vestidos.

5. A data limite para o envio da cotação é 1º de agosto de 2025.

Coronel Pilar, 29 de julho de 2025.

**Franciele Garaffa**

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer